DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 2107** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Prorrogações 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2026- ERRATA

No Edital do Chamamento Público 005/2026, na página 08, no item Qualificação Técnica, onde lê-se:

17.3 O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração (12) meses.

Serviço de proteção social especial de média complexidade = R$ 976.782,00 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais).

O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta de Plano de Trabalho apresentada pela OSC selecionada.

Leia-se:

17.3 O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração (12) meses.

Serviço de proteção social especial de média complexidade = R$ 376.217,98 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta de Plano de Trabalho apresentada pela OSC selecionada.

.....

Prorrogações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que fica prorrogada a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES) PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 16 de setembro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 16 de setembro de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação **R$ 7.576.727,60 (Sete Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimento-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 25 de agosto de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2026** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS.**, que classificou o objeto do certame à empresa: **GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA – CNPJ: 29.735.562/0001-65.**

Lins/SP, 25 de agosto de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n°. 48.626, de 25 de maio de 2026 pelo critério de “menor valor por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 066/2026 - Processo nº 6382/2026, que classificou o objeto do certame a empresa **LUCIANO HENRIQUE BOSCO DA SILVA LTDA.**

Lins/SP, 24 de agosto de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 10 de setembro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 10 de setembro de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação **R$ 3.667.054,32 (Três Milhões, Seiscentos E Sessenta E Sete Mil, Cinquenta E Quatro Reais E Trinta E Dois Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimento-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 25 de agosto de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

ECOCÂMARA - LINS

PORTARIA nº 4.455

Reinstaura Processo Administrativo para verificação de descumprimento contratual por parte da empresa OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, ratifica e determina o aproveitamento dos atos praticados sob a égide da Portaria nº 4.444/2026 e dá outras circunstâncias.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e pelo cumprimento dos contratos firmados por esta Casa;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Contratos, no que tange ao eventual descumprimento contratual por parte da empresa OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 02/2023 - Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, celebrado com a empresa OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, para a prestação dos serviços de execução de vigilância desarmada nas dependências e instalações da Câmara Municipal de Lins, não está mais em execução;

CONSIDERANDO a expiração do prazo estipulado na Portaria nº 4.444, de 1º de julho de 2026, e a necessidade de dar continuidade à apuração dos fatos e à eventual aplicação das medidas cabíveis conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o princípio da economia processual e a necessidade de aproveitamento dos atos instrutórios já validamente praticados pela Comissão Processante;

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar Processo Administrativo em face da empresa OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.353.695/0001-37, exigido na Rua Cândida Rodrigues Cassulino, nº 220, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente/SP, representado por seu sócio proprietário, Edson Ramão Martines, para apurar o eventual descumprimento das obrigações pactuadas no Instrumento Contratual.

Art. 2º - Ficam expressamente ratificados e aproveitados no presente processo todos os atos administrativos, diligências e trâmites processuais validamente praticados pela Comissão Processante durante a vigência da Portaria nº 4.444, de 1º de julho de 2026, garantindo-se a continuidade dos trabalhos a partir da fase em que se encontrar.

Art. 3º - Diante do exposto, ficam reconduzidos para compor a Comissão de Processo Administrativo os funcionários: Ricardo Pereira de Oliveira e Adriano Mauro Zanetti, sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 4º - A Comissão responsável pela apuração dos factos designados terá o novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contagem dos dados da publicação desta Portaria.

1

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por períodos iguais e sucessivos, observados, contudo a conveniência e a oportunidade administrativa.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo sobre o descumprimento contratual e a incidência aplicável.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas de aplicação do presente ato.

Art. 7º - Determina que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada no decorrer do processo, sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

C. M. de Lins, 12 de agosto de 2026

Valdenir Pereira
Presidente

Renato Cabral
1º Secretário

Ailton Aparecido dos Anjos Gomes
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 12/08/2026.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

RPO

2